



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.048 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar luto oficial no Município, por três dias, em virtude do falecimento do Sumo Pontífice João Paulo II.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo